CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 16/02/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOPR EMIR AGUIAR – LÍDER DO PR

MOÇÃO DE PESAR N°. 013 /2016.

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **SANTINO JOAQUIM DA SILVA**, ocorrido na manhã do último dia 15 de fevereiro de 2016.

Justificativa

Senhor (a) es vereador (a) es, o Senhor **SANTINO JOAQUIM DA SILVA,** nascido no dia 04 de junho de 1937, era morador tradicional da Vila de Arapixuna – Município de Santarém. Cidadão de bem, era casado há 50 anos com a Senhora Basilia Figueira da Silva e dessa relação tiveram 08 filhos, Nélio, Lelian, Gilvan, Santino Figueira, Valdenilson, Walter Jorge, Osvaldo e Didimo, homem guerreiro, possuia um vasto círculo de amizade. Faleceu aos seus 79 anos. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "***Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá".***

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **SANTINO JOAQUIM DA SILVA**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2016.

ERASMO MAIA/DEM

EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR

Iracema Bastos-PT

Marcia Matos (SD)